

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: Ata 136ª Reunião Extraordinária

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP- PREVCOM. Participaram os membros titulares Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Fábio Teizo Belo da Silva, José Francisco Dutra da Silva e Juliana Velho e o membro suplente Adler Anaximandro de Cruz e Alves. Pela Diretoria Executiva, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa e Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos. Ainda, Maria Izabel Canavese Dutra, Chefe de Gabinete da Presidência e Joseane da Silva Prado, assessora. Dando início à reunião, a Presidente Marina deu as boas-vindas a todos e na sequência, comunicou a recepção do Decreto do Senhor Governador do Estado de São Paulo, datado de 11 de junho de 2025, publicado no DOE, edição de 12 de junho 2025, Caderno Executivo, Seção Atos Normativos, verificado pelo código 2025.06.11.1.1.9.1.1141384, que no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do artigo 7º da Lei nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011, e nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, aprovado pelo Decreto nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012, DESIGNA o Sr. Leonardo José Mattos Sultani, RG nº 10402845-1 IFP/RJ, CPF nº 077.765.857-77, para integrar o Conselho Fiscal, como membro titular, para um mandato de 4 (quatro) anos. O Conselho Deliberativo, com base no referido Decreto, nomeou o Sr. Leonardo José Mattos Sultani como membro titular do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, para um mandato de 4 (quatro) anos, contados a partir da desta nomeação pelo colegiado, com término em 17 de junho de 2029. Ainda, o Conselho deliberou pelo envio do processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC para a habilitação do Sr. Leonardo José Mattos Sultani, conforme determina a Resolução CNPC nº 39, de 30 de abril de 2021 e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. E, para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta ata que, após lida e achada conforme, com a prévia autorização do Conselho Deliberativo e em consonância com o item k, do parágrafo único, do artigo 22, do

Regimento Interno do Conselho Deliberativo, vai por mim assinada. Cesar Gnoatto, Secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Gnoatto, Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 17/06/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo Da Silva, Conselheiro**, em 17/06/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho**, em 17/06/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Dutra da Silva, Conselheiro**, em 17/06/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Queiroz do Rêgo Barros, Conselheiro**, em 17/06/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho, Conselheiro**, em 17/06/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador

0071477168 e o código CRC E710F8A1.